



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

ATA nº 01/2024 – Reunião Ordinária

24 de abril de 2024

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
2 e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos
3 da Pessoa com Deficiência (COMPED), sob a coordenação da presidente Suzana
4 das Graças Amaro, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação
5 e Aprovação da Ata 04/2023 e Resolução nº 04/2023, da reunião ordinária de 28 de
6 agosto de 2023. Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Criação do
7 Fundo Municipal do COMPED. 2.2 – Calendário de atividades. 2.3 – Divulgação
8 Evento Desafio Social 2024. 2.4 – Divulgação do Conselho. 2.5 – Mandato Mesa
9 Diretora: Item 1 – Apreciação da Ata 04/2023 e Resolução nº 04/2023: Suzana
10 inicia a reunião porém por não ter o quórum mínimo para deliberações, metade mais
11 um, a aprovação da ata e resolução fica para a próxima reunião. Carine faz algumas
12 considerações que gostaria que constassem registradas sobre a Ata 04/2023, refere
13 sobre a caminhada inclusiva que ocorreria em agosto de 2023, cita que na Ata
14 consta que não ocorreu pois as entidades não teriam colaborado com a
15 organização, segundo ela o COMPED organizaria o evento e as entidades
16 apoiariam, cita que as entidades não foram solicitadas em nenhum momento. A
17 presidente Suzana cita que não faz sentido ficar discutindo situações passadas,
18 refere que fez o chamamento no grupo para a realização, repassou o papel das
19 entidades no evento, Carine pergunta se houve uma comissão formada,
20 responsável pela organização do evento, Orlei fala que não se chegou nesse ponto,
21 e que nenhuma das entidades se manifestou para auxiliar, Carine pede que numa
22 próxima então não seja usada a palavra apoiar e sim colaborar, pois ficou entendido
23 que o COMPED faria o evento e as entidades apoiariam, Juliana intervém e fala que
24 as entidades são o COMPED, o conselho nada mais é que as entidades e o
25 governo, e que se não se unirem e não organizarem juntos nada acontecerá,
26 porque a Secretaria Executiva não irá planejar um evento sozinha que é de
27 responsabilidade do Conselho, apenas faz o suporte, caso necessário algum pedido



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

28 de compra, material de divulgação etc. Juliana cita que o que precisa ocorrer é um
29 maior engajamento do Conselho no sentido de colocar em prática as atividades,
30 Carine concorda e refere que futuramente já saia das plenárias uma comissão
31 designada. Orlei refere que realmente não houve apoio e ninguém se manifestou ao
32 chamamento feito no grupo de *whatsapp*, Carine refere que é importante constar na
33 ata que não seria por falta de apoio das entidades a não realização do evento, Orlei
34 contrapõe que sim, já que não houve manifestação foi porque não quiseram
35 participar. Carine traz outro ponto, quando do cancelamento do evento, questiona se
36 algum conselheiro foi chamado para cancelar em conjunto ou foi simplesmente
37 cancelado? Pergunta a Suzana se ela cancelou o evento, Suzana responde que
38 colocou no grupo o cancelamento, pois ninguém se manifestou. Carine relembra
39 que a questão da nomenclatura do evento foi um dos impedimentos também, Orlei
40 não concorda, e cita que ocorreram discussões, inclusive entre ele e Carine, a
41 respeito de denominações sobre as deficiências etc. Ele cita que é deficiente visual
42 há trinta e poucos anos e que ela o denominou como pessoa com deficiência
43 múltipla, ele cita leis e refere que Carine focou apenas em uma delas, Carine se
44 manifesta e fala que quando se levanta uma discussão devemos atacar problemas
45 e não pessoas, refere que sua intenção nunca foi afrontá-lo, e foi mal interpretada,
46 inclusive quando ele mencionou que ela estava violando seus direitos, refere que
47 tais situações servem de aprendizado para futuras situações em que se esteja
48 tentando combater um problema ou situação específica, pois não se trata de uma
49 disputa de beleza ou de egos, e se alguém estiver num conselho pensando dessa
forma é melhor não estar, afirma que não falará mais do assunto pois entende que a
questão toda contribuiu para que o evento não ocorresse e entende que tal episódio
é tão pequeno ante a importância do COMPED, além disso atenta que estar na
posição de presidente de um conselho não torna o seu voto absoluto. Orlei e Carine
acaloram a discussão, Suzana intervém e pede para que a reunião siga com outros
assuntos, e para encerrar fala que não entende que foi levado para lado pessoal, o
que estava em discussão era a nomenclatura e como não houve engajamento foi
cancelado, Carine retoma e diz que houve direcionamento pessoal quando hoje
durante a reunião Orlei falou que ela enquanto profissional não tinha clareza sobre o



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

assunto. Edson refere que é preciso pensar para a frente, em melhorar, Suzana fala que enquanto não houver união e as próprias pessoas com deficiência forem contra seus direitos não será possível realizar nada, Lizandra fala que o maior problema a ser resolvido é a participação no Conselho, é necessário que o COMPED, por ser mais recente, tenha maior divulgação, e que é preciso pensar estratégias para isso, Carine sugere chamamento das entidades, Suzana questiona o que consta no regimento, Juliana explica que o Conselho foi criado em 2021, o mandato da diretoria é de 2 anos, sendo possível uma recondução, explica que o caminho mais formal seria um fórum mas que enxerga que o COMPED ainda não tem mobilização para um fórum, e que neste momento poderia ser feito um comunicado oficial a todos os representantes, convocando as entidades por meio de ofício estipulando a próxima plenária como data, para que venham para a deliberação da nova mesa diretora bem como nomeiem seus representantes titular e suplente, e na reunião será feita votação, emissão de resolução a respeito da nova diretoria, Carine pergunta sobre a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, Juliana refere que seguindo o regimento a próxima deverá ser governo na presidência e sociedade civil na vice, Lizandra refere que seja importante constar no Ofício a agenda de plenárias, Suzana questiona se os representantes das entidades podem seguir os mesmos ou se é necessário alterar, Juliana refere que podem seguir os mesmos. Carine fala de organizar reuniões mensais e de divulgar o conselho no site da prefeitura, Juliana pede calma e atenção ao reordenamento do Conselho, explica que atua sozinha, está com novo estagiário mas até o mesmo aprender os processos leva tempo e além disso explica que não trabalha apenas com os Conselhos tendo outras questões administrativas para atender na gestão, e não se trata de queixas mas sim da realidade, e precisamos atentar a ela, refere que todas as sugestões são válidas e que será empregado esforço na tentativa de realização, mas que num primeiro momento vamos focar na convocação das entidades, eleição da mesa diretora e após isso retomar outras questões pertinentes. **Item 2.1:** Sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que consta na pauta, Juliana explica que buscou orientação com a Secretária Céci e essa lhe informou que para criar um Fundo ele precisa estar previsto no orçamento do município e



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

neste ano não será mais possível, e que o que pode ser feito no momento é o Conselho abrir um protocolo com fundamentação da Justificativa para abertura do Fundo, endereçado ao Gabinete do Prefeito. Carine pergunta referente a mês específico para tal protocolo, Juliana explica que já pode ser feito pois o planejamento do próximo orçamento já começa a ser visto meses antes do fim do ano. **Item 2.3.** Divulgação Evento Desafio Social 2024: Carine explica que o evento será realizado no SICREDI RS/MG na Univates, será uma etapa on line no dia 20 de maio e uma etapa presencial nos dias 8 e 9 de junho, o evento consiste em discussão de problemáticas da sociedade e inovação social, refere que socializará o link no grupo do COMPED para as inscrições, é aberto a toda comunidade. Suzana volta ao assunto da eleição da mesa diretora, e relembra que a atual mesa foi eleita em outubro de 2021, Juliana cita que ano passado a última reunião ocorreu em agosto, setembro não haveria reunião e ocorreu a situação de calamidade, outubro teríamos e não foi viável pois o auditório estava lotado de doações e as equipes mobilizadas em torno disso, novembro ocorreu outra enchente e em dezembro acabou não tendo reunião pois a data caiu bem no intervalo das festas, no início do ano tivemos período de férias e agora vem a retomada, Juliana explica que devemos seguir os prazos mas considera importante também que a movimentação ocorra, mesmo que intempestiva, sabe-se da necessidade, a mobilização está ocorrendo e a meta é seguir em frente, olhando o regimento o mesmo refere que o Conselho faça um chamamento e decida entre seus membros, Suzana pergunta se a questão da alternância de poder consta no regimento, Juliana localiza o trecho e faz a leitura *“Artigo 7º, § 4º Fica assegurada, para a primeira composição da mesa diretora, a representação da sociedade civil no cargo de Presidente e do governo no cargo de Vice-Presidente, devendo observar a alternância a cada eleição.”* Suzana pergunta se temos pessoas com deficiência que representem o governo, Juliana responde que não, a presidente refere então que não haverá PCD como presidente, Carine entende que não há essa obrigatoriedade, Suzana contrapõe dizendo que quem sabe da realidade das pessoas com deficiência são justamente elas, os presentes exclamam entendendo que não teria necessidade dessa obrigatoriedade, Juliana reflete dizendo que o Conselho é composto por diversas pessoas,



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

entidades, governo, profissionais que trabalham na área, cidadãos comuns etc. E dentre essas será eleito um representante para presidência, pois o Conselho em si é a representação dos PCDs. Orlei refere que para falar sobre deficiência e reivindicar os direitos a essa parcela da população deveria ser um PCD na presidência, Juliana fala que entende Orlei e que concorda em partes mas que não podemos achar que uma pessoa que não tenha deficiência não possa ser porta-voz, ele insiste que somente quem tem deficiência sabe dizer como é sua realidade, Juliana refere que sim, obviamente, e que para isso tanto ele quanto outras pessoas com deficiência participam do COMPED, Juliana refere que o presidente não é uma única voz, Orlei refere que a fala é uma coisa, mas que na prática é bem diferente, Juliana concorda totalmente, Orlei fala que está na luta há mais de vinte anos e já passou por muitas coisas, Juliana acolhe dizendo que todos são empáticos a isso, Carine refere que o COMPED não se diferencia dos demais conselhos, e Lizandra complementa que se formos nesse sentido aí mesmo que não teremos representação, Orlei complementa dizendo que o próprio município não tem PCDs para representá-lo, e fica a pergunta, Juliana pergunta o porquê disso, ele refere que quem deve responder é o governo, Juliana cita que o governo abre concurso público com vagas específicas, e que ao se formar um Conselho são enviados ofícios a todas as secretarias solicitando representantes, se não houve indicação de pessoas com deficiência muito provavelmente é porque não havia alguém interessado, Carine volta a falar que isso não é uma premissa e que todos os representantes tem seu papel, Juliana exemplifica então que ela sendo assistente social não poderia trabalhar numa entidade voltada a atender PCDs senão fosse PCD?! Orlei afirma que são situações diferentes, Juliana exclama que as pessoas estão focadas em “procurar pêlo em ovo” neste conselho e por isso não vai pra frente, deixa claro que é uma opinião pessoal, e refere que está difícil pois as próprias pessoas que participam do Conselho põem barreiras nos avanços. Lizandra compartilha que já participou de vários conselhos e entende que sendo parte de conselho é preciso pensar como um todo e não individualmente, refere que o objetivo é o mesmo, sendo PCD ou não todos temos a mesma meta, procurar o melhor, conquistar espaço, etc. Juliana traz ainda que por mais que se procure fazer



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

o máximo, a impressão que fica é que nunca é suficiente, Segundo Lizandra o maior desafio de todos ainda é a participação das pessoas no COMPED, Edson concorda, Juliana questiona onde estão as pessoas com deficiência?! Orlei cita que muitas pessoas são dependentes de um terceiro o que dificulta o acesso, e que muitas pessoas com deficiência ainda são submissas as decisões dos demais. Carine ressalta que neste espaço do Conselho todos tem voz e espaço para se manifestar, Edson refere que cada um tem o seu tempo e despertar individual. Suzana dá a ideia de fazer as reuniões nas entidades, Juliana acha ótimo descentralizar as reuniões, para estimular essa participação e que justamente esse é o papel do Conselho, ter essas ideias para fomentar a inclusão. Suzana pergunta se o Regimento pode ser alterado, Juliana explica que sim mas que terá que passar por comissão de legislação, encaminhado para a SEAD e votado na câmara, Lizandra refere que é um processo bem longo, Suzana sugere colocar em pauta, Carine questiona para qual tipo de alteração, Suzana cita a questão da pessoa com deficiência na presidência, Juliana refere que pesquisará no regimento interno do Conselho Estadual tal questão, Carine refere que mesmo que o presidente não seja pessoa com deficiência isso não será um fator negativo, pois quem assumir saberá da sua responsabilidade, e que ninguém faz nada sozinho num colegiado. Juliana cita que são questões a serem discutidas mas que na reunião de hoje já foi dado um passo importante para o futuro do COMPED. Nada mais havendo a tratar, a presidente Suzana encerrou a reunião e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Suzana das Graças Amaro. Lajeado, 24 de abril de 2024.